



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI N° 42/97

De 27 de Novembro de 1.997

Projeto de Lei n° 047/97

Autoria: Vereadora MARLY LUZIA HELD PAVÃO

Dá denominação às vias públicas do Loteamento "Jardim Santa Terezinha" e dá outras providências.

CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO, Prefeita do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão Ordinária de 17 de novembro do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1° - As vias públicas localizadas no Loteamento "Jardim Santa Terezinha", ficam assim denominadas:

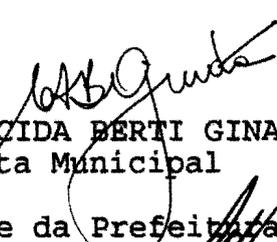
Denominação Anterior	Denominação Atual
Alameda Central	Alameda "Alberto José Eloy Macedo Rollo"
Rua 14 - cont. Rua 35	Rua " Jorge Bocci "
Rua 11 - cont. Rua 32	Rua "Martinho Furlan"

Artigo 2° - As despesas decorrentes com a execução desta Lei, onerarão verbas próprias do orçamento vigente.

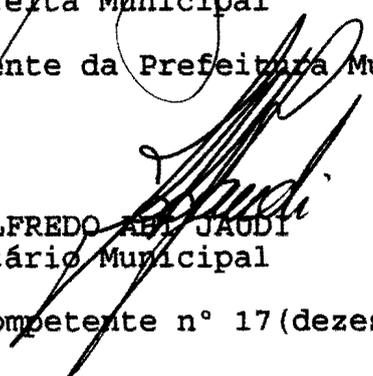
Artigo 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Américo Brasiliense, aos 27 dias do mês de Novembro de 1.997 (hum mil novecentos e noventa e sete).


CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO
Prefeita Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.


JOSÉ ALFREDO ABEL JAUDI
Secretário Municipal

Registrada às fls. 79 do livro competente n° 17 (dezessete).